

# Projeto de Resolução do Senado nº 89, de 2013

**Autoria:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB/DF)

**Iniciativa:**

**Ementa:**

Altera o Regimento Interno e o Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal para eliminar as hipóteses de deliberação secreta não previstas na Constituição Federal.

## **Explicação da Ementa:**

*Altera a Resolução nº 93/70 – Regimento Interno do Senado Federal – para estabelecer que a perda de mandato de Senador, nas hipóteses que especifica, será decidida pelo Senado Federal, por voto ostensivo e maioria absoluta, mediante provocação da Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional; determina que o projeto de resolução, relativo à perda de mandato de Senador, depois de lido no Período do Expediente, publicado no Diário do Senado Federal e distribuído em avulsos, seja incluído em Ordem do dia e submetido à votação pelo processo ostensivo nominal; estabelece que a eleição dos membros da Mesa será feita em escrutínio ostensivo nominal, no qual será computado o voto do Presidente, exigida maioria de votos, presente a maioria da composição do Senado e assegurada, tanto quanto possível a participação proporcional das representações partidárias ou dos blocos parlamentares com atuação do Senado; fixa o escrutínio ostensivo nominal como procedimento para a eleição do Presidente e do Vice-Presidente das Comissões; estabelece que nas reuniões secretas, quando houver parecer a proferir, lido o relatório, a comissão deliberará em escrutínio ostensivo, salvo nos casos em que a votação secreta foi prevista pela Constituição Federal; determina que uma vez recebido o requerimento de sessão secreta, o Senado deliberará em votação ostensiva; se aprovado, e desde que não haja data prefixada a sessão secreta será convocada para o mesmo dia ou para o dia seguinte; altera a Resolução nº 20/93 – que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar – para determinar que a sanção de perda temporária do exercício do mandato será decidida pelo Plenário, em escrutínio ostensivo nominal e por maioria simples, mediante provocação da Mesa, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ou de partido político representado no Congresso Nacional; estabelece que a perda de mandato será decidida pelo Plenário, em escrutínio ostensivo nominal e por maioria absoluta de votos, mediante iniciativa da Mesa, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ou de partido político representado no Congresso Nacional; revoga dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal.*

**Assunto:** -

**Data de Leitura:** 03/12/2013

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.

**Último local:** -

**Destino:** Ao arquivo

**Último estado:** 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

## Projeto de Resolução do Senado nº 89, de 2013

## Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

## Relator(es):

Senador Lobão Filho (encerrado em 22/12/2014 - Fim de  
Legislatura)Senador José Pimentel (encerrado em 21/12/2018 - Fim de  
Legislatura)

## TRAMITAÇÃO

**21/12/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.**21/12/2018** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.**10/11/2015** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao relator do PRS nº 17, de 2009, Senador José Pimentel, para emitir relatório.**10/03/2015** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Matéria aguardando distribuição.  
(Tramitam em conjunto os PRS nº 8, 87, 88, 89, 96 e 112, de 2013)**18/12/2014** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Devolvido pelo Senador Lobão Filho, em atendimento ao art. 89, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.

(Tramitam em conjunto os PRS nºs 8; 87; 88; 89; 96 e 112, de 2013)

**01/08/2014** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.**13/05/2014** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Encaminhado ao gabinete do relator do PRS nº 17, de 2009, Senador Lobão Filho, para emitir relatório.

(Tramitam em conjunto os PRS nºs 8; 87; 88; 89; 96 e 112, de 2013)

## Projeto de Resolução do Senado nº 89, de 2013

## TRAMITAÇÃO

**12/05/2014** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Recebido nesta Comissão às 18h. Matéria aguardando distribuição.

(Tramitam em conjunto os PRS nº 8, 87, 88, 89, 96 e 112, de 2013)

**12/05/2014** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** À CCJ, onde se encontra o Projeto de Resolução nº 17, de 2009, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, uma vez que os PRS nºs 8, 87, 88, 89, 96 e 112, de 2013, que tramitam em conjunto, também modificam a referida Norma Interna.

**12/12/2013** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário o término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao presente projeto. (Apensados os Projetos de Resolução nºs 8, 87, 88, 89 e 96, de 2013)  
À SGLSF.

*Publicado no DSF Páginas 94033*

**12/12/2013** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Encaminhado ao Plenário para comunicação do término do prazo para apresentação de emendas.

**09/12/2013** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário o término do prazo, na última sexta-feira, sem apresentação de emendas aos Projetos de Resolução do Senado nº 87 e 88, de 2013.  
A Presidência comunica ao Plenário, ainda, que os Projetos de Resolução nºs 8, 87, 88, 89 e 96, de 2013, tramitam em conjunto por tratarem de matérias correlatas.  
À SGLSF.

*Publicado no DSF Páginas 92849*

**04/12/2013** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Encaminhado ao Plenário.

**04/12/2013** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Prazo para recebimento de emendas perante a Mesa: 05/12/2013 a 11/12/2013.

**03/12/2013** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS PERANTE A MESA

**Ação:** Leitura.  
Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa.

*Publicado no DSF Páginas 89679-89693*

**03/12/2013** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Ação:** Este processo contém 15 (quinze) folhas numeradas e rubricadas.

### TRAMITAÇÃO

### DOCUMENTOS

#### Texto inicial - PRS 89/2013

**Data:** 03/12/2013

**Autor:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB/DF)

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Altera o Regimento Interno e o Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal para eliminar as hipóteses de deliberação secreta não previstas na Constituição Federal.

#### Avulso inicial da matéria

**Data:** 03/12/2013

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** Leitura.  
Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa.

#### Requerimento

**Data:** 06/02/2018

**Autor:** Senador José Pimentel (PT/CE)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Requer a tramitação conjunta de Projetos de Resolução do Senado (PRS). \*\*\* O requerimento deixa de ser lido em virtude do término da legislatura e será arquivado.